

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA – GOIANA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E
PROCESSOS INDUSTRIALIS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO N° 278/2012 *Publicado no DOE de 03/10/2013 pela Portaria SE nº 6486/2013, de 02/10/2013*
PARECER CEE/PE N° 91/2013 – CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/09/2013*

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Pernambucana, localizada na Travessa da Rua Nova, 67, Centro, Goiana, Pernambuco, CEP: 55900-000, através do Ofício nº, 85/2012, solicitou, em 14/12/2012, ao Conselho Estadual de Educação - CEE/PE, Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, protocolado sob o número 278/2012, anexando, para análise, os seguintes documentos:

- Cópia da Portaria SE 022 de 03/01/2012, de Credenciamento da Instituição;
- Cópia do Parecer CEE/PE 186/2011-CEB de 12/12/2011;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS e da Seguridade Social;
- Plano de Curso;
- Matriz Curricular;
- Modelos de Certificado e Diploma do Curso;
- Política de remuneração e de qualificação de pessoal docente e técnico-administrativo da Instituição de Ensino;
- Relação do pessoal administrativo e do corpo docente acompanhado dos respectivos diplomas;
- CD com o projeto do curso.

Em 28/12/2012, o processo foi protocolado com o número 278/2012. Em 18/02/2013, o mesmo foi anotado na Secretaria Executiva de Educação Profissional- SEEP/SE sob o nº 410/2013. Em 03/05/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas formada por Manuela Carla de Oliveira Braga –(Coordenadora), Robson Dias Ramalho e Aldo José da Silva (Especialistas Docentes), através da Portaria 3437/2013, para realização da análise documental e avaliação *in loco*, nas instalações da Instituição.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório de Avaliação, a Escola Técnica Pernambucana, através de sua diretoria administrativa e pedagógica, recebeu a Comissão que ao realizar a análise documental, solicitou modificações no Plano de Curso, buscando torná-lo mais adequado, o que foi acatado e entregue, posteriormente, com as devidas correções. Foi, também, apresentada a documentação necessária à autorização do curso.

O novo plano fundamenta, em sua justificativa, o fato de Goiana possuir um “parque industrial sólido e variado”, necessitando, portanto, de “uma grande quantidade de profissionais qualificados na área de instalação e manutenção industrial”. O funcionamento de novos projetos mostra a carência de mão de obra competente na área de Automação Industrial, sendo esse o motivo da oferta deste curso.

Os objetivos estão bem definidos, com coerência nas questões levantadas na justificativa. O acesso ao curso será oferecido de forma concomitante ou subsequente. O perfil profissional de conclusão responde às necessidades explicitadas na justificativa e guarda coerência com os objetivos.

A organização curricular apresenta-se com três módulos. O Módulo I com 360 horas, o Módulo II com 420h e com a Qualificação Profissional Técnica de Reparador de Sistemas Automatizados após a sua conclusão e o Módulo III com 420 horas, perfazendo 1.200 horas. O Estágio não obrigatório de 100 horas é optativo para o aluno, sendo acrescida a sua carga horária para 1300 horas. Será oferecido em cinco dias semanais, três horas dia, com 15 horas semanais e aulas de 60 minutos, sendo integralizado em 20 (vinte) meses, podendo ser também oferecido aos sábados e domingos com sete horas e trinta minutos em cada dia.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores terão como base os itens adotados na Resolução CNE/CEB nº 6/2012 no seu artigo 36.

Os critérios de avaliação estão bem definidos. Para promoção, adotou-se a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total. A recuperação acontecerá de forma paralela, com aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) para aprovação.

O pessoal docente e técnico apresenta qualificação condizente com sua área de atuação. O Plano de Remuneração está estruturado em três níveis de acordo com a titulação docente. O Plano de Qualificação e Capacitação dos Docentes apresenta aprofundamento e/ ou aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais no aprimoramento da formação.

O modelo de Diploma encontra-se apenso ao processo.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I Sem Certificação	Segurança do Trabalho	30
	Ética e Cidadania Organizacional	30
	Tecnologia da Informática	30
	Técnicas Digitais	30
	Matemática Aplicada	90
	Eletricidade	90
	Desenho Técnico – CAD	60
	CH Teórica do Módulo	360
Módulo II Reparador de Sistemas Automatizados	Eletrônica Analógica	90
	Eletrônica de Potência	90
	Controladores Lógicos Programáveis	60
	Motores e Acionamentos	60
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	60
	CH Teórica do Módulo	420

Módulo III Técnico em Automação Industrial	Sensores e Atuadores	60
	Programação aplicada à Robótica	120
	Redes Industriais	60
	Sistemas Supervisórios	60
	Automação e Controle	120
	CH Teórica do Módulo	420
Total Carga Horária Teórica		1.200
Carga Horária do Estágio Não Obrigatório		100
Carga Horária Total do Curso		1.300

Observações:

1. Duração do curso: 20 meses.
2. Ministrado de segunda a sexta com 03 horas relógio diariamente = 15h semanais/60h mensais / 20 meses.
3. Ministrado em dois dias semanais (preferencialmente aos sábados e domingos) com 7h30min em cada dia = 15h semanais/60h mensais/20 meses.
4. Estágio não obrigatório.
5. Informática é ministrada como recursos essenciais para gerenciamento de projetos e como instrumento de pesquisa.
6. Ética, Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.
7. A prática integrada: atividades desenvolvidas, nos laboratórios da escola, não se constituem em disciplina, está incluída na carga horária total de cada disciplina.

Em que pese a autonomia da Instituição, sugere-se considerar a Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012 sobre Educação em Direitos Humanos para ser trabalhada transversalmente, ao longo de todo o curso.

De acordo com o Relatório de Avaliação, a Escola Técnica Pernambucana apresenta uma estrutura física que atende ao desenvolvimento das atividades de ensino, dispondo dos seguintes ambientes: diretoria; secretaria; coordenação pedagógica; coordenação de curso; sala de professores; biblioteca com iluminação natural e artificial, aeração e acesso bibliográfico que atende satisfatoriamente; sala de recepção; área de convivência; almoxarifado; 21 salas de aula, que atendem a 40 alunos, com aeração, iluminação satisfatória e quadros brancos; três sanitários masculinos; dois femininos; e dois adaptados para pessoas com necessidades físicas especiais; 01 (um) Laboratório de Informática, sete laboratórios específicos para o curso.

Em relação à acessibilidade, a Instituição atende plenamente à Lei Federal nº 10.098/2000.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, a ser ministrado pela Escola Técnica Pernambucana, localizada na Travessa da Rua Nova, 67, Centro, Goiana/PE pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
PEDRO NUNES FILHO

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de setembro de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício

SHIRLEY